



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 104, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

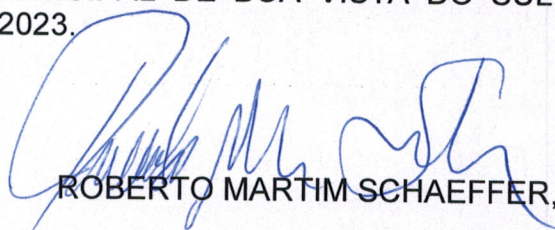
**PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR
POSSE NO CARGO DE PROFESSORA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

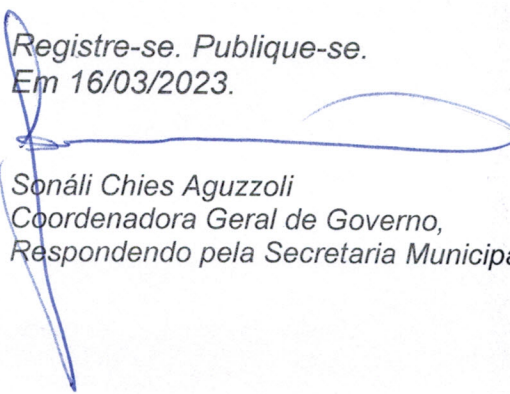
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,
protocolo nº 664/2023,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 18/03/2023, o prazo para a
candidata **GABRIELA BORGES DE LIMA** tomar posse no cargo de provimento efetivo de
PROFESSORA - DISCIPLINA DE LINGUA INGLESA, aprovada em Concurso Público,
Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº
11/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 16/03/2023.*


Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.